

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 141

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1005, de 22 de agosto de 1985,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), para cobrir despesas com a concessão de auxílio financeiro à Associação dos Vendedores Autônomos de Umuarama - A.V.A.U., de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0501 - Gabinete do Secretário

0501.03070211.63 - Auxílio Financeiro à Associação dos Vendedores Autônomos de Umuarama

568/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 1.000.000

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0802 - Divisão de Ensino

0802.08471881.41 - Aquisição de Ônibus para Transporte de Estudantes
425/4.2.2.0 - Aquisição de Bens de Capital já em utilização..... 1.000.000

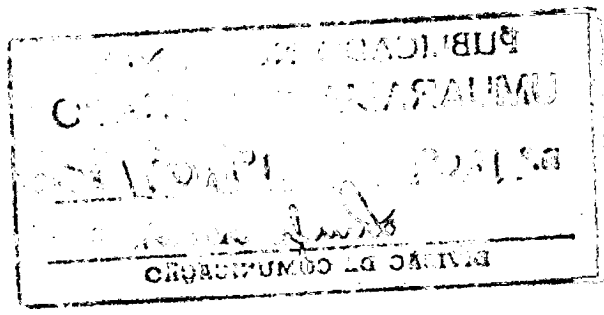
Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 1985.

[Handwritten Signature]
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

[Handwritten Signature]
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda



... de 1985. ...
... de 1985. ...
... de 1985. ...
... de 1985. ...
... de 1985. ...
... de 1985. ...

[Handwritten signature]
ANTONIO RUIZ FILHO
Procurador judicial

[Handwritten signature]
JOSE L. DE ALMEIDA
Secretário Administrativo

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE FAZENDA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1809 de 19/09/85
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO